

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**238/2019**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no intuito de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua 10, entre a Rua 23 e a Rua 25, no Bairro Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores daquela localidade que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de Agosto de 2019

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09. A60. 2019

PROT. Nº 423

  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)